

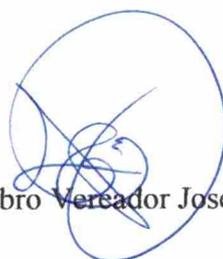


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Diamantino, reuniram-se os membros da Comissão Processante designada pelo Ato da Presidência nº 02/2024, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia vinte e oito de fevereiro de dois e vinte e quatro, a fim de analisarem as providências iniciais no tocante à análise e apuração dos fatos referidos na denúncia em desfavor do Prefeito Municipal de Diamantino, Excelentíssimo Manoel Loureiro neto, instaurado após o recebimento pelo Plenário desta Casa. Iniciados os trabalhos com a presença da Relatora Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz e Membro Vereador José Carlos David, foram deliberadas as seguintes providências: a) comunicar a instalação da Comissão ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Diamantino Senhor Arnildo Gerhardt Neto; b) expedir ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Diamantino tendo em vista o retorno do Vereador Titular Edson da Silva, para que tome as medidas necessárias com relação a Presidência da presente Comissão Processante, tendo em vista que o Vereador sorteado e escolhido como presidente desta era Suplente. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada à presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Processante Relatora Michele Cristina Carrasco Mauriz e Membro Vereador José Carlos David. Digita a Ata, eu Marli Dias Duarte Coimbra, Assistente Legislativo.


Relatora Michele Cristina Carrasco Mauriz


Membro Vereador José Carlos David